



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO – CMDU, nos termos dos artigos 120 a 141, da Lei Municipal nº 7.730, de 04 de junho de 2019 – Plano Diretor de Guarulhos; do Decreto nº 36.108, de 1º de agosto de 2019; Decreto nº 39052 de 05 de maio de 2022
CMDU 2022/2024

3ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 24/06/2022 – REUNIÃO REMOTA

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 03/2022 – CMDU

Aos **vinte e quatro** dias do mês de **junho** do ano de **dois mil e vinte e dois**, reuniram-se de forma remota para a terceira reunião ordinária, os seguintes membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano – CMDU: Guilherme David dos Santos Viana – **SH (Titular)**, Solange Duarte - **SM (Titular)**, Renata Oliveira Ramos – **Trabalhadores por seus Sindicatos - SASP (Titular)**, Larissa Luise de Bim Correia – **Trabalhadores por seus Sindicatos - SASP (Suplente)**, Sandro Oliveira das Chagas – **Ent. Empresarial - Centro das Indústrias no Estado de São Paulo – CIESP (Titular)** - Donizete de Araújo Branco – **Ent. Empresarial - Associação Comercial e Empresarial de Guarulhos – ACE (Suplente)**, Roselene Aparecida Ramires – **Entidades Profissionais – OAB (Suplente em exercício da titularidade)**, Cristina Silveira Melo – **Entidades Acadêmicas e de Pesquisa - ENIAC (Titular)**.*****

Registramos as ausências justificadas dos Conselheiros: Carlos Eduardo Soler – **SDU (Titular)**, Gabriel Rodrigues Arruda - **SDU (Suplente)**, Gustavo Carbonese – **SDU (Titular)** Elaine Cristina Fontana – **SDU (Suplente)**, Marisa Martins – **SH (Suplente)**, Karina Alencar Gabriel – **STMU (Suplente)**, Alex Mendes Nepomuceno – **SM (Suplente)**, Odair Camargo Freire Filho – **Entidades Profissionais – ASSEAG (Titular)**, Alexandre Romão – **Entidades Acadêmicas e de Pesquisa - UNG (Suplente)**. *****

Registramos as ausências injustificadas dos seguintes conselheiros: Marta Aparecida da Silva Nunes - **SO (Titular)**, Jeane Borges Dourado Monteiro – **SO (Suplente)**, Juliana Donadon Gaggiotti – **STMU (Titular)**. *****

Registramos a presença dos seguintes convidados: Fábio Augusto Paradinha – SDU01.06.02, Joselma Bortoletti – SDU01.06.03, Luciana Damasceno de Paula – SDU01.06.03, Marinéia Lazzari Chiovatto (SASP), Jane Marta – SASP, Wesley Conrado – SASP, Roberto dos Santos Moreno (UNG), Demóstenes Lopes Cordeiro (ASEC) e Alex Dias.** Participou também da reunião a Sra. Francini Domingues – Chefe Seção Técnica de Legislação Urbanística – SDU01.06.01 e Secretária Executiva do CMDU, que registrou a presente ata e auxiliou na coordenação da reunião.*****

A reunião foi realizada de forma remota através da plataforma do Google Meet, acessada pelo link <https://meet.google.com/dqk-bifw-wvm> *****

Registramos que a reunião do CMDU é aberta ao público e o convite foi previamente divulgado no site <https://gestaourbana.guarulhos.sp.gov.br> bem como foi ressaltado aos membros e convidados tal condição, em cumprimento ao § 1º, do art. 15 do Regimento Interno do CMDU¹.*

A pauta da reunião foi a seguinte: **1** - Aprovação da ata da 2ª R.O/2022 realizada em 27/05/2022, encaminhada aos membros em 07/06/2022 e reencaminhada com a convocação para a reunião – 15/06/2021 (DELIBERAÇÃO); **2** – Apresentação da Secretaria de Habitação – em atendimento ao Ofício 02/2022 – CMDU, elaborado pela Câmara Técnica de Áreas de Risco - CTAR; **3** – Informe: Revista Comemorativa dos 10 anos de atuação do CMDU – Reunião do Grupo de Trabalho em 09/06/2022; **4** – Informe: Encaminhamento dos ofícios aprovados na 2ª Reunião Ordinária de 27/05/2022 – planilha de acompanhamento atualizada encaminhada aos membros em 15/06/2022; **5** – Informe: Publicação da Resolução nº 01/2022 – CMDU no Diário Oficial de 10/06/2022 – Ratificação do Regimento Interno e Ratificação das Câmaras Técnicas e indicação de novos membros para complementar suas respectivas

¹ **Art. 15** O Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano – CMDU, realizará reuniões ordinárias, preferencialmente, na última sexta-feira de cada mês e reuniões extraordinárias, quando convocados pelo Presidente, ou pela maioria absoluta dos membros titulares. **§ 1º** O CMDU é um espaço público de composição plural entre Estado e sociedade civil e suas reuniões são abertas, com divulgação antecipada através do site www.gestaourbana.guarulhos.sp.gov.br, e-mail e/ou mídias sociais. (Regimento Interno do CMDU – Resolução nº 01/2020 – DOM 01/09/2020)



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO – CMDU, nos termos dos artigos 120 a 141, da Lei Municipal nº 7.730, de 04 de junho de 2019 – Plano Diretor de Guarulhos; do Decreto nº 36.108, de 1º de agosto de 2019; Decreto nº 39052 de 05 de maio de 2022
CMDU 2022/2024

3ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 24/06/2022 – REUNIÃO REMOTA

composições; **6** – Informe dos conselheiros; **7** – Informe: Próxima reunião Ordinária 29/07/2022. *****

Sobre a coordenação da Secretária Executiva Francini Domingues – SDU, a reunião foi iniciada as 9:05h com as boas-vindas, agradecimentos e justificativas das ausências dos conselheiros representantes da Secretaria de Desenvolvimento Urbano que foram convocados para participar de reunião entre a Prefeitura de Guarulhos e o Governador do Estado de São Paulo. Aproveitou a oportunidade para informar que os Conselheiros Marisa Martins – **SH** (Suplente) e Alex Mendes Nepomuceno – **SM** (Suplente) também foram convocados para participar do mesmo compromisso com o Governador do Estado; que a Conselheira Karina Alencar Gabriel – **STMU** (Suplente) está em gozo de férias; que o Conselheiro Odair Camargo Freire Filho – Entidades Profissionais – **ASSEAG** (Titular) avisou que foi convocado para representar a entidade numa outra reunião no mesmo horário; e que o Conselheiro Alexandre Romão – Entidades Acadêmicas e de Pesquisa - **UNG** (Suplente) deixou de comparecer por problemas de saúde. *****

As 9:10h, a Secretária Executiva constatou que havia quórum de deliberação² e em cumprimento ao item 1 da pauta, informou que a ata da 2ª Reunião Ordinária, realizada no dia 27/05/2022, encaminhada aos membros em 07/06/2022 e reencaminhada com a convocação em 15/06/2022 não recebeu apontamentos, ou pedidos de modificações, através de manifestações por escrito³, nos termos do Regimento Interno. Dessa forma, submeteu a ata à aprovação através do “chat”. Manifestaram-se favoráveis à aprovação da ata, os seguintes conselheiros: Guilherme David dos Santos Viana – **SH**, Solange Duarte – **SM**, Larissa Luise de Bim Correia – **SASP** (Trabalhadores), Renata Oliveira Ramos – **SASP** (Trabalhadores), Roselene Aparecida Ramires – **OAB** (Ent. Profissional), Sandro Oliveira das Chagas – **CIESP** (Ent. Empresarial), Donizete de Araújo Branco - **ACE** (Ent. Empresarial) e Cristina Silveira Melo – **ENIAC** (Ent. Acadêmicas). A ata foi aprovada por unanimidade. *****

Em cumprimento ao item 2 da pauta, a Secretária Executiva agradeceu a presença do Conselheiro Guilherme Davi dos Santos Viana que em nome da Secretaria de Habitação veio fazer uma apresentação em atendimento ao Ofício nº 02/2022 – CMDU, que foi elaborado pela Câmara Técnica de Área de Risco, onde foram solicitadas informações sobre o planejamento de 2022 para as 91 áreas de risco, andamento dos projetos, obras, fontes de recurso, orçamento previsto e demais ações pertinentes. *****

A apresentação REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA EM ÁREAS DE RISCO foi iniciada as 9:10h e encerrada às 9:45h e a Secretária Executiva informou que a mesma seria disponibilizada na aba do CMDU, do site da Secretaria de Desenvolvimento Urbano⁴. *****

Logo após o encerramento da apresentação, foi aberta a palavra para manifestações dos participantes e nesse sentido, foi pontuado pela Conselheira Solange Duarte – **SM** a necessidade de convidar a Secretaria de Obras e o Departamento de Águas e Energia Elétrica – **DAEE** para dar informações a respeito do planejamento e demais ações (parques e/ou outras formas), relativas à recuperação das áreas onde foram removidas as famílias. *****

² Art. 18 O quórum para reuniões e deliberações será de maioria absoluta, definida como a presença do primeiro número inteiro superior à metade dos membros titulares ou suplentes em exercício da titularidade. Regimento Interno do CMDU – Resolução nº 01/2020 – DOM 01/09/2020)

³ Art. 22 Os assuntos tratados e as deliberações serão registrados em ata pela Secretária Executiva, a qual será encaminhada pelo Presidente aos conselheiros para apreciação, no prazo de 07 (sete) dias.

Parágrafo único. Os conselheiros deverão se manifestar por escrito, no prazo de 07 (sete) dias, sendo as atas apreciadas e deliberadas na reunião subsequente, devendo ser registradas as posições majoritárias e minoritárias, e seus respectivos votantes para aprovação.

⁴ <https://gestaourbana.guarulhos.sp.gov.br/reunioes-pautas-e-apresentacoes>



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO – CMDU, nos termos dos artigos 120
a 141, da Lei Municipal nº 7.730, de 04 de junho de 2019 – Plano Diretor de Guarulhos; do Decreto
nº 36.108, de 1º de agosto de 2019; Decreto nº 39052 de 05 de maio de 2022
CMDU 2022/2024
3ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 24/06/2022 – REUNIÃO REMOTA

A convidada Marinéia Lazzari pontuou sobre a necessidade de recursos para a efetivação das ações relativas à regularização fundiária e reiterou a importância de se regulamentar o instrumento do Solo Criado, que tem previsão de destinação de verbas para essa finalidade. Relembrou que foi informado em reuniões ainda no mandato anterior do CMDU que a minuta de regulamentação do instrumento está pronta há um bom tempo e que o processo está paralisado na Câmara. Sugeriu que o Conselheiro Guilherme Viana – SH participe do grupo de trabalho de monitoramento do Plano Diretor, tendo como tarefa prioritária, verificar e entender como está esse processo de regulamentação. *****

Em prosseguimento ao **item 3**, a Secretária Executiva informou que o Grupo de Trabalho de elaboração da Revista Comemorativa dos 10 anos de atuação do CMDU se reuniu no dia 09/06/2022 e que vem incluindo conteúdo no arquivo que foi disponibilizado com os membros do CMDU. Ressaltou a importância de todos acessarem o material e convidou a todos para participarem desse processo através do encaminhamento de sugestões de inclusões de textos, fotos, bem como de modificações. Disse ainda que o grupo agendou nova reunião para o dia 28/06/2022 e que a ideia é finalizar os trabalhos para que a revista possa ser encaminhada à Comunicação da Prefeitura para análise, aprovação e em seguida publicação. *****

Em continuidade aos itens da pauta, no **item 4**, a Secretária Executiva informou que os quatro ofícios aprovados na 2ª Reunião Ordinária foram encaminhados, sendo eles: a) para Secretaria de Esporte e Lazer - Solicitação de informações e atualizações relativas às atividades e aos equipamentos existentes, bem como quais equipamentos são utilizados como abrigos temporários; b) para a Secretaria de Desenvolvimento Científico, Econômico, Tecnológico e Inovação - Solicitação de apresentação sobre informações e atualizações relativas às atividades de responsabilidade e atribuições desta Secretaria, bem como o vem realizando em conjunto com os demais setores da Prefeitura de Guarulhos e órgãos envolvidos, especialmente relativas à instalação de atividades geradoras (ou potencialmente geradoras) de empregos no município; c) para a Secretaria de Obras - Solicitação de Informações sobre o andamento dos projetos e obras referentes às áreas de risco do Município de Guarulhos; d) para o Centro de Disposição de Resíduos – CDR - Solicitação de informações e de apresentação sobre o andamento da implantação do aterro no Município. A Secretária informou ainda que atualizou a planilha de controle de ofícios expedidos pelo CMDU e encaminhou aos membros no dia 15/06/2022 para acompanhamento. *****

A Conselheira Solange Duarte perguntou se estava sendo seguida a programação do Planejamento Estratégico, onde entre outras pautas foi definida a discussão sobre o tema Marco Regulatório do Saneamento. Questionou ainda, o motivo de não terem sido estipuladas datas para as apresentações solicitadas por ofício.

A Secretária Executiva informou que a o Planejamento Estratégico está sendo considerado e que a apresentação para discussão do marco Regulatório do Saneamento possivelmente será realizada na próxima reunião ordinária. Ainda dentro da questão dos temas definidos no Planejamento Estratégico, disse que um outro assunto pré-pautado é o da Revisão da Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo que será realizada pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano - SDD, que caso não seja confirmada a apresentação do Marco Regulatório do Saneamento, será apresentado na próxima reunião ordinária. Quanto a ausência de definição de datas nos ofícios onde foram solicitadas apresentações, esclareceu que nos encaminhados anteriormente foram estabelecidos datas e locais, porém, não houve atendimento, provavelmente em razão de dificuldade de conciliação de agendas dos envolvidos. *****

A convidada Marinéia Lazzari solicitou que também seja incluída na apresentação da SDU a atualização do cadastro de alvarás de construção. *****

Alcançando o **item 5** da pauta, a Secretária Executiva informou que foram publicadas no Diário Oficial de 10/06/2022, a Resolução nº 01/2022 – CMDU, que trata da Ratificação do Regimento



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO – CMDU, nos termos dos artigos 120
a 141, da Lei Municipal nº 7.730, de 04 de junho de 2019 – Plano Diretor de Guarulhos; do Decreto
nº 36.108, de 1º de agosto de 2019; Decreto nº 39052 de 05 de maio de 2022
CMDU 2022/2024
3ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 24/06/2022 – REUNIÃO REMOTA

Interno e Ratificação das Câmaras Técnicas com indicação de novos membros do atual mandato, para complementação das respectivas composições. Esclareceu que a resolução revalidou o Regimento Interno e as Câmaras Técnicas de Empreendimento e de Áreas de Risco para continuidade dos trabalhos. *****

Antes de passar a palavra para os conselheiros darem os informes do item 6, no **item 7**, informou que a próxima reunião ordinária será realizada no dia 29/07/2022 e que a pauta será definida pela Coordenação e encaminhada no dia 22/07/2022 aos membros e disponibilizada no “site” para os convidados e demais interessados, ressaltando que as reuniões do CMDU são abertas ao público e que as informações estão disponíveis no site: <https://gestaourbana.guarulhos.sp.gov.br/reunioes-pautas-e-apresentacoes> *****

Passou a palavra aos presentes para cumprimento do **item 6** – Informe dos conselheiros: A Conselheira Solange – SM informou que no dia 30/06/2022 será realizado no ENIAC o evento de entrega do Selo Ambiental. Disse que serão realizadas atividades durante o dia todo e que no período da noite fará a apresentação do Plano Municipal de Mudanças Climáticas que está disponível na página da Secretaria de Meio Ambiente ⁵no site da Prefeitura.

A Convidada Marinéia Lazzari – SASP informou que a Prefeitura e outros órgãos públicos envolvidos no projeto do Rodoanel, como Agência de Transporte do Estado de São Paulo (Artesp), o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (Dnit), a Secretaria Nacional de Transportes Terrestres e a Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo (Alesp) foram convocados pelo Ministério Público para participar de uma reunião para prestarem esclarecimentos sobre a paralisação das obras que foram interrompidas em 2018. Informou ainda que na última reunião do COMDEMA foi apresentado uma minuta de projeto de lei que altera as faixas das marginais de cursos d’água. Informou que vai encaminhar a minuta para a Secretaria Executiva do CMDU para que seja compartilhada com o conselho. *****

A Conselheira Roselene Ramires – OAB informou que a Ordem dos Advogados do Brasil – OAB Subseção de Guarulhos promoverá uma palestra sobre os 5 (cinco) anos da Lei de Regularização Fundiária no dia 05/08/2022, no período noturno de forma híbrida (presencial e remota). Informou ainda que a OAB Guarulhos realizará um Simpósio de Regularização Fundiária no dia 02/09/2022, disse que este evento será pago, mas que segundo informado, os valores serão acessíveis. *****

Encerrados os informes, a Secretária Executiva do CMDU, em nome do Conselheiro Gabriel Arruda – SDU, agradeceu a presença e participação de todos os conselheiros e convidados e às 11h20, deu por encerrada a reunião; e eu, Francini Domingues, Secretária Executiva do CMDU e Chefe da Seção Técnica de Legislação Urbanística – SDU01.06.01, digitei a presente ata. *****

Chat Reunião CMDU 24/06/2022

Luciana Damasceno de Paula

09:00

Bom dia! por gentileza se apresente e coloca a entidades e secretaria.

Solange Duarte

09:01

Bom dia a todos!

Renata Oliveira Ramos

09:01

Bom dia pessoal!

⁵ <https://www.guarulhos.sp.gov.br/categories/meio-ambiente>



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO – CMDU, nos termos dos artigos 120
a 141, da Lei Municipal nº 7.730, de 04 de junho de 2019 – Plano Diretor de Guarulhos; do Decreto
nº 36.108, de 1º de agosto de 2019; Decreto nº 39052 de 05 de maio de 2022
CMDU 2022/2024
3ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 24/06/2022 – REUNIÃO REMOTA

Fabio Paradinha

09:02

Bom dia a todos!

Renata Oliveira Ramos

09:03

Renata Oliveira Ramos SASP

Solange Duarte

09:03

Solange Duarte - Secretaria do Meio Ambiente

Escola Construção Eniac

09:03

Cristina Silveira Melo - ENIAC

Larissa Bim

09:03

Larissa Bim SASP

Donizete de Araujo Branco

09:03

Donizete de Araujo Branco

Marineia Lazzari

09:04

Marineia - SASP

Donizete de Araujo Branco

09:03

ACE

Donizete de Araujo Branco ACE

Guilherme David

09:07

Bom dia quando eu puder começar é só avisar

Solange Duarte

09:11

Ata aprovada!

Sandro Engenharia

09:11

Bom dia. Sandro - CIESP Guarulhos

Renata Oliveira Ramos

09:12

Ata Aprovada.

Larissa Bim

09:12

Ata aprovada !

Dra. Rose Ramires

09:12

ata aprovada

Guilherme David

09:12

Ata Aprovada

Sandro Engenharia

09:12

Ata aprovada. Sandro - CIESP

Escola Construção Eniac

09:12

Ata aprovada - Cristina Melo - ENIAC

Donizete de Araujo Branco

09:12

Ata aprovada Donizete de Araujo Branco ACE

Dra. Rose Ramires

09:19

A Lei é 13465/17 pra quem for consultar

Francini Domingues



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO – CMDU, nos termos dos artigos 120
a 141, da Lei Municipal nº 7.730, de 04 de junho de 2019 – Plano Diretor de Guarulhos; do Decreto
nº 36.108, de 1º de agosto de 2019; Decreto nº 39052 de 05 de maio de 2022
CMDU 2022/2024
3ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 24/06/2022 – REUNIÃO REMOTA

09:20

Prezados Convidados. Peço a gentileza de anotarem aqui no chat, o nome de vocês, entidade para que possamos registrar as presenças na ata

Dra. Rose Ramires

09:21

Rose Ramires - OAB - RG 17849016

joselma bortoletti

09:21

Joselma Corrêa Bortoletti - SDU

Fabio Paradinha

09:21

Fabio Augusto Paradinha - SDU

Francini Domingues

09:26

Bom dia Jane!!! Seja bem vinda

Jane Marta Arq Urb

09:26

Bom dia!

Obrigada Fran...

Obrigada Marineia pelo convite.

Francini Domingues

09:32

Bom dia Conrado! Seja bem vindo

Conrado Santo

09:33

Bom dia a todos! Obrigado Francini.

Dra. Rose Ramires

09:33

@francini... é possível a disponibilização da apresentação ou ainda... teremos acesso a gravação dessa reunião

?

Francini Domingues

09:33

A apresentação será disponibilizada Rose

Francini Domingues

09:38

A apresentação será publicada no nosso site <https://gestaourbana.guarulhos.sp.gov.br/>

Marineia Lazzari

09:44

Boa Gui

Jane Marta Arq Urb

09:45

Parabéns Guilherme, obrigada pela apresentação.

Luciana Damasceno de Paula

09:46

Parabéns Guilherme

Demostenes Cordeiro

09:54

Muitos microfones abertos

Demostenes Cordeiro

10:11

Não consigo.

Oque signífica perdeu as características. \O rio secou.

Jane Marta Arq Urb

10:12

E não é possível fazer essa recuperação? Matar de vez?

Demostenes Cordeiro

10:12

deixou de ser córrego e passou a ser esgoto a céu aberto ?



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO – CMDU, nos termos dos artigos 120
a 141, da Lei Municipal nº 7.730, de 04 de junho de 2019 – Plano Diretor de Guarulhos; do Decreto
nº 36.108, de 1º de agosto de 2019; Decreto nº 39052 de 05 de maio de 2022
CMDU 2022/2024
3ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 24/06/2022 – REUNIÃO REMOTA

Jane Marta Arq Urb

10:15

Boa pergunta @demostenes

Estes indeferimentos precisam ser estudados para entendermos melhor

Dra. Rose Ramires

10:17

demostenes sim

Dra. Rose Ramires

10:19

Jane... o ponto de vista é a demolição de faixa não edificante de proteção ambiental do córrego, que onera o ocupante, qdo não há mais características

A regularização fundiária, diminui déficit habitacional

Jane Marta Arq Urb

10:24

Honera o mais necessitado? Como faz?

Demostenes Cordeiro

10:25

O município não fiscaliza, deixa as favelas se implantarem. E não quer alocar recursos do orçamento para essas obras, e pretende aumentar impostos.

Jane Marta Arq Urb

10:26

Boa fala Marineia

Marineia Lazzari

10:30

As famílias precisam morar Demóstenes, a especulação imobiliária é a causadora da disparidade territorial na cidade. Meia dúzia de pessoas que enriquecem às custas do empobrecimento e periferização da cidade, se valendo disso para enriquecer - mantendo a população em áreas de risco e vão passear na Europa

Donizete de Araujo Branco

Demostenes seu som esta ruim

10:32

Jane Marta Arq Urb

10:32

Tá picotando a sua fala Demostenes

Exatamente Iqualitária

Dra. Rose Ramires

10:33

Gente ... precisa regularizar e titular pra congelar novas invasões

Jane Marta Arq Urb

10:35

Melhoras Moreno

Marineia Lazzari

10:35

Demóstenes somos divergentes nas idéias e não inimigos.

Jane Marta Arq Urb

10:37

Maringá é um exemplo de Cidade... não se deixa acontecer moradia irregular e/ ou em risco

Demostenes Cordeiro

10:42

Curitiba foi idealizada, planejada. e Hoje não tem 2 milhões de habitantes.

Demostenes Cordeiro

10:45

Edifício em Guarulhos deixou construir e vender prédios de bloco frisado em aprovação, habite-se. Chico Turri.

Jane Marta Arq Urb

11:06

O ofício não responde o convite irá responder?

Luciana Damasceno de Paula

11:11



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO – CMDU, nos termos dos artigos 120
a 141, da Lei Municipal nº 7.730, de 04 de junho de 2019 – Plano Diretor de Guarulhos; do Decreto
nº 36.108, de 1º de agosto de 2019; Decreto nº 39052 de 05 de maio de 2022
CMDU 2022/2024
3ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 24/06/2022 – REUNIÃO REMOTA

Prezados Convidados. Peço a gentileza de anotarem aqui no chat, o nome de vocês, entidade para que possamos registrar as presenças na ata

Solange Duarte

11:27

Link para o Plano de Mudanças Climáticas de Guarulhos - chrome-

extension://efaidnbmnnnibpcajpcgclefindmkaj/https://www.guarulhos.sp.gov.br/sites/default/files/2022-05/Plano%20de%20Adapta%C3%A7%C3%A3o%20e%20Resili%C3%Aancia%20Clim%C3%A1tica_Maio_final_entrega.docx.pdf

Demostenes Cordeiro

11:28

Desculpem-me, tenho que me retirar. Bom fim de semana a todos.

Donizete de Araujo Branco

11:35

Guilherme estamos ouvindo

Marineia Lazzari

11:37

Obrigada Gui, clareza nas informações, objetivo e excelente a oportunidade ao debate

Gentileza verificar a criação de GT para acompanhar o Plano Diretor e a aplicação dos instrumentos

Escola Construção Eniac

11:38

Obrigada, bom dia!

Jane Marta Arq Urb

11:39

Obrigada a todos